



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL nº. 012/2021

CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Edital para Seleção de acadêmicos para atuação como bolsistas conforme
Edital Nº. 028/2021 - UFSM/PROGRAD/FIEn

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, para Bolsa de Ensino, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública | 31/08/2021 |
| Inscrição dos candidatos | 31/08/2021 a 02/09/2021 |
| Avaliação dos candidatos | 03/09/2021 |
| Divulgação de resultado preliminar | 04/09/2021 |
| Período de recursos contra resultado preliminar | 06/09/2021 |
| Análise de recursos | 08/09/2021 |
| Divulgação do resultado final | 09/09/2021 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: De 31/08/2021 até as 23h59min do dia 02/09/2021;

2.2 Local: Enviar os *documentos obrigatórios* para o e-mail:

| Número do Projeto Ensino | E-mail do responsável pelo projeto |
|---------------------------------|--|
| Projeto 056126 | jaqueline.golombieski@ufsm.br |
| Projeto 056426 | mariza@ufsm.br (vaga de Matemática) |
| | elianeps@ufsm.br (vaga de Química) |
| | nilson.evilasio@eac.ufsm.br (vaga de Física) |

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- i) Motivos que levam o candidato a concorrer à vaga de bolsista;
- ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato;
- iii) Relato da experiência acadêmica (participação em projetos ensino, projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias) do candidato;
- iv) Experiência do candidato em atividades na área de interesse do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar (*pontuação máxima: 4,0*);

3.1.2 Carta de intenção (*pontuação máxima: 6,0*);

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 sendo respeitado o limite máximo de 10,0 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados;

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/09/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá duração de até 05 meses, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/01/2022.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto | Requisito | Período da bolsa | Valor mensal da bolsa |
|----------------------------|------------|---|---|-------------------------------|-----------------------|
| 03 | 056123 | Conhecendo a Trajetória Acadêmica e Profissional de Egressos do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM Campus Frederico Westphalen | Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da UFSM Campus Frederico Westphalen - RS. | 01/09/2021 a 31/01/2022 | R\$ 400,00 |
| 01 | | | Estar regularmente matriculado(a) no curso de Relações Públicas ou Jornalismo, da UFSM Campus Frederico Westphalen - RS. | 01/09/2021 a 31/01/2022 | R\$ 400,00 |
| 01 (área da Matemática) | 056426 | Nivelamento de Matemática, Física e Química | Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da UFSM Campus | 01/09/2021 a 31/01/2022 | R\$ 400,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | | | |
|-------------------------|--------|---|---|-------------------------------|------------|
| | | | Frederico Westphalen - RS. | | |
| 01 (área da Física) | 056426 | Nivelamento de Matemática, Física e Química | Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da UFSM <i>Campus</i> Frederico Westphalen - RS. | 01/09/2021 a 31/01/2022 | R\$ 400,00 |
| 01 (área da Química) | 056426 | Nivelamento de Matemática, Física e Química | Estar regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Florestal, da UFSM <i>Campus</i> Frederico Westphalen - RS. | 01/09/2021 a 31/01/2022 | R\$ 400,00 |

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS (conforme descrito na Quadro de Bolsas e Vagas).

5.1.2 Ter sido aprovado na seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante Edital, em conformidade com a Resolução nº. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e Plataforma Lattes atualizada.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar o pagamento mensal da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.1.8 Manter as condições de habilitação ao recebimento da bolsa no decorrer de todo período de vigência.

5.1.9 Até o dia 13/09/2021 o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar os bolsistas da ação de Ensino contemplado com bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares de seu trabalho como bolsista no ano da vigência de sua bolsa no evento “*Compartilhando saberes*”, edição 2021, e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, apresentar os resultados finais de seu trabalho como bolsista durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI), indicando que é (ou foi) bolsista do Edital de FIEEn.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Projeto 056123 (Vagas para discentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária):

- Organizar e dar suporte para a elaboração das palestras e minicursos;
- Organizar listas de presença e emissão de certificados; e
- Demais atividades referentes ao projeto de ensino;

6.2 Projeto 056123 (Vaga para discente do curso Jornalismo ou Relações Públicas):

- Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia para produção de releases e de matérias para redes sociais sobre as atividades do projeto;
- Media training, filmagem e cobertura fotográfica;
- Produção de conteúdo (cards, etc.) e divulgação;
- Suporte para gravar vídeos e áudios e edição de imagens; e
- Organização e execução de eventos e Cerimonial e Protocolo;

6.3 Projeto 056426 (Vagas para a área da Matemática, Física e Química)

- Elaborar diagnóstico das lacunas de aprendizagem dos acadêmicos do *Campus* de Frederico Westphalen voltado às áreas de Matemática, Física e Química;
- Elaborar atividades de ensino para sanar as dificuldades de aprendizagem (apontadas no diagnóstico) em conteúdo das áreas de Matemática, Física e Química;
- Orientar estudo dirigido;
- Trabalhar através do Google Meet com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem em conteúdos das áreas de Matemática, Física e Química;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Elaborar e ministrar Minicursos que visem a aprendizagem de conteúdos das áreas de Matemática, Física e Química;
- Avaliar as atividades desenvolvidas.

OBS: O bolsista selecionado para a vaga de Matemática, Física ou Química desenvolverá as atividades na respectiva área.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados na página da UFSM - Campus Frederico Westphalen:

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a acadêmicos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 Os candidatos contemplados com bolsa de ensino (Resultado Final) deverão manter contato com a coordenadora do projeto até o dia 13/09/2021 e entregar documento comprobatório de dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para pagamento mensal da bolsa de ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de cada projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail de cada coordenador de projeto, conforme endereço eletrônico disponível no item 2.2.

Frederico Westphalen - RS, 31 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Jaqueline I. Golombieski
Profª Drª Jaqueline Ineu Golombieski
DETA-Deptº de Engenharia e Tecnologia Ambiental
UFSM - Campus Frederico Westphalen
SIAPE 2332401

Dra. Jaqueline Ineu Golombieski,
Docente da UFSM/FW - DETA
Coordenadora do projeto de
ensino 056123

Mariza de Camargo
Profª Drª Mariza de Camargo
DETA-Deptº de Engenharia e Tecnologia Ambiental
UFSM - Campus Frederico Westphalen
SIAPE 1718911

Dra. Mariza de Camargo
Docente da UFSM/FW - DETA
Coordenadora do projeto de
ensino 056426

Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato a bolsa de Projeto de Ensino

| Nome do Projeto: | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|--|--|----------------------|
| Nome completo: | | | | | |
| Nº de matrícula: | | | | Semestre: | |
| Curso: | | | | | |
| Telefone: () - | | | Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não | | |
| RG: | | CPF: | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Dados bancários: | | () Banco do Brasil | | () Caixa Econômica Federal () Outro _____ | |
| Agência nº: | | Conta-corrente nº: | | | |
| Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? | | | | () Sim () Não | |
| Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? | | | | () Sim () Não | |
| Tem disponibilidade para atividades presenciais no campus e/ou atividades externas do projeto () Sim () Não | | | | | |
| Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis): | | | | | |
| Dia/Turno | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| Manhã | () 07:30 – 08:30 | () 07:30 – 08:30 | () 07:30 – 08:30 | () 07:30 – 08:30 | () 07:30 – 08:30 |
| | () 08:30 – 09:30 | () 08:30 – 09:30 | () 08:30 – 09:30 | () 08:30 – 09:30 | () 08:30 – 09:30 |
| | () 09:30 – 10:30 | () 09:30 – 10:30 | () 09:30 – 10:30 | () 09:30 – 10:30 | () 09:30 – 10:30 |
| | () 10:30 – 11:30 | () 10:30 – 11:30 | () 10:30 – 11:30 | () 10:30 – 11:30 | () 10:30 – 11:30 |
| | () 11:30 – 12:30 | () 11:30 – 12:30 | () 11:30 – 12:30 | () 11:30 – 12:30 | () 11:30 – 12:30 |
| Tarde | () 12:30 – 13:30 | () 12:30 – 13:30 | () 12:30 – 13:30 | () 12:30 – 13:30 | () 12:30 – 13:30 |
| | () 13:30 – 14:30 | () 13:30 – 14:30 | () 13:30 – 14:30 | () 13:30 – 14:30 | () 13:30 – 14:30 |
| | () 14:30 – 15:30 | () 14:30 – 15:30 | () 14:30 – 15:30 | () 14:30 – 15:30 | () 14:30 – 15:30 |
| | () 15:30 – 16:30 | () 15:30 – 16:30 | () 15:30 – 16:30 | () 15:30 – 16:30 | () 15:30 – 16:30 |
| | () 16:30 – 17:30 | () 16:30 – 17:30 | () 16:30 – 17:30 | () 16:30 – 17:30 | () 16:30 – 17:30 |
| Noite | () 17:30 – 18:30 | () 17:30 – 18:30 | () 17:30 – 18:30 | () 17:30 – 18:30 | () 17:30 – 18:30 |
| | () 18:30 – 19:30 | () 18:30 – 19:30 | () 18:30 – 19:30 | () 18:30 – 19:30 | () 18:30 – 19:30 |
| | () 19:30 – 20:30 | () 19:30 – 20:30 | () 19:30 – 20:30 | () 19:30 – 20:30 | () 19:30 – 20:30 |
| | () 20:30 – 21:30 | () 20:30 – 21:30 | () 20:30 – 21:30 | () 20:30 – 21:30 | () 20:30 – 21:30 |
| | () 21:30 – 22:10 | () 21:30 – 22:10 | () 21:30 – 22:10 | () 21:30 – 22:10 | () 21:30 – 22:10 |

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

Frederico Westphalen - RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato: _____